



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ

MAUÁ - ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO Nº 1 584, DE 03 DE SETEMBRO DE 1 975

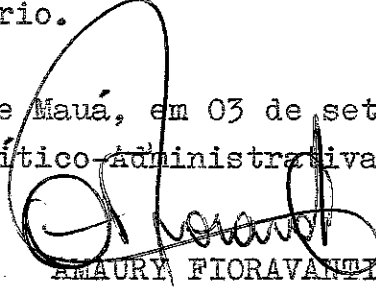
AMAURY FIORAVANTI, PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ, usando / das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos dos artigos 39, inciso V, e 57, inciso I, do Decreto-Lei Complementar nº 09 de 31 de dezembro de 1 969, e o disposto na Lei Municipal nº 1194 de 27 de setembro de 1971, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 35.317, de 15 de julho de 1975, D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica cassada a permissão para exploração de serviços de táxis no Município, outorgada à sra. ROSA BRADNA - Proc. Adm. 13.479/69 - pelos Decretos Municipais nºs. 801 de 31 de dezembro de 1969 e nº 1375, de 17 de julho de 1974.

Artigo 2º - Fica extinta uma permissão de exploração de serviços de táxi no Ponto nº 9 - ACOSTAMENTO DA AVENIDA JOÃO RAMALHO - PARQUE SÃO VICENTE, de que trata o Decreto nº 1375 de 17 de julho / de 1 974.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 801, de 31 de dezembro de 1969 e demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mauá, em 03 de setembro de 1975
21º da Emancipação Político-Administrativa do Município.


AMAURY FIORAVANTI
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria e publicado nesta data por edital afixado no local de costume e arquivado no Cartório do Registro Civil e Anexos da Comarca de Mauá, nos termos do parágrafo 4º, artigo 55, do Decreto-Lei Complementar nº 09, de 31 de dezembro de 1 969.-----

Mauá, em 04 de setembro de 1975


ANTONIO PAULINO PINTO NAZÁRIO

Respondendo pela Secretaria